

2026
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - **CGM**

PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA
Rua Arauá, 892, Bairro São José – Aracaju/SE
Cep. 49.015-250
Email: controladoria.geral@aracaju.se.gov.br.

Plano Anual de Auditorias - exercício 2026 - Departamento de Auditoria da Controladoria Geral do Município de Aracaju - DEAU-CGM

No exercício de suas atribuições institucionais, o Departamento de Auditoria - DEAU - da Controladoria Geral do Município de Aracaju apresenta as atividades programadas para o exercício 2026, com foco na fiscalização, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, eficiência e transparência na gestão municipal.

As auditorias a serem desenvolvidas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, têm como objetivo principal contribuir para o aprimoramento da administração pública, atuando de forma preventiva e corretiva, por meio de análises técnicas, emissão de relatórios com recomendações e acompanhamento da implementação de melhorias.

O Trabalho do DEAU visa também promover a responsabilidade na gestão, a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população e a proteção do patrimônio público, reforçando o compromisso da CGM com o controle interno eficiente e o fortalecimento da governança no âmbito do Poder Executivo Municipal. É a Controladoria atuando como “tutora” de melhorias.

Dentre os temas que poderão ser objeto de análise por este Departamento, consideramos alguns a serem submetidos ao aval do Secretário-Chefe desta Controladoria.

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B
ICP Brasil

1. Plano de Auditoria - CRAS de Aracaju (SEMFAS)

Auditoria Ordinária de Conformidade - Programas Sociais AME e Auxílio Moradia

a. Objeto da Auditoria:

Análise da conformidade legal e operacional dos programas assistenciais executados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) de Aracaju, com foco no Programe AME (AUXÍLIO MUNICIPAL ESPECIAL) e no AUXÍLIO MORADIA.

b. Objetivo Geral:

Verificar se os programas estão sendo executados conforme os critérios legais, normativos e objetivos definidos pelas políticas públicas municipais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade no atendimento à população vulnerável.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Avaliar os critérios de concessão dos benefícios;
- ✓ Verificar a regularidade documental dos processos;
- ✓ Analisar os mecanismos de controle interno dos CRAS;
- ✓ Verificar se há acompanhamento social dos beneficiários;
- ✓ Confirmar se os benefícios atendem à finalidade pública prevista.

d. Escopo:

A auditoria abrangerá uma amostra representativa dos CRAS municipais, com análise dos processos administrativos relacionados aos dois programas no período de janeiro a dezembro de 2025.

e. Metodologia:

- ✓ Levantamento documental e normativo;
- ✓ Entrevistas com servidores e coordenadores;
- ✓ Visitas Técnicas *"in loco"* aos CRAS selecionados;
- ✓ Análise amostral dos processos de concessão dos benefícios;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Verificação cruzada com cadastros sociais e bases de dados oficiais (CadÚnico, por ex.).

f. Justificativa:

A auditoria visa garantir a legalidade, a transparência e a efetividade das políticas de assistência social, além de prevenir falhas, fraudes ou desperdícios na execução dos programas sociais municipais.

g. Resultado Esperado:

Recomendações de melhorias operacionais e de controle, com vistas à ampliação da efetividade social dos programas e à boa gestão dos recursos públicos.

2. Plano de Auditoria - Conselhos Municipais (SEMFAS) com foco nos Fundos Municipais destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa

a. Objeto da Auditoria:

Verificação da conformidade na gestão, aplicação e controle dos recursos dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e da Pessoa Idosa (FMPI), vinculados aos respectivos Conselhos Municipais geridos pela SEMFAS - Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju.

b. Objetivo Geral:

Avaliar a legalidade, regularidade e eficácia da aplicação dos recursos públicos vinculados aos Fundos, bem como o cumprimento dos princípios da administração pública e da legislação específica.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Analisar os critérios de seleção, aprovação e repasse de recursos a projetos financiados pelos Fundos;
- ✓ Verificar a regularidade da prestação de contas dos projetos aprovados;
- ✓ Avaliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização por parte dos Conselhos;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Verificar se os recursos estão sendo aplicados conforme objetivos legais e segundo o interesse público.

d. Escopo:

Projetos e despesas executadas com recursos dos dois fundos no período de janeiro a dezembro de 2025, com foco nas decisões dos Conselhos, documentos de repasse, prestações de contas e relatórios de monitoramento.

e. Metodologia:

- ✓ Levantamento de documentos e normativos internos;
- ✓ Análise de atas, pareceres e resoluções dos Conselhos;
- ✓ Verificação amostral de projetos financiados;
- ✓ Entrevistas com conselheiros e gestores.

f. Resultados esperados:

- ✓ Identificação de possíveis falhas ou fragilidades no controle e aplicação dos recursos;
- ✓ Recomendações para melhoria da governança dos fundos;
- ✓ Fortalecimento dos mecanismos de transparência, controle social e efetividade das ações voltadas às populações atendidas pelos fundos.

3. Farmácias Populares conveniadas à Prefeitura de Aracaju - Projeto da SMS (Secretaria Municipal da Saúde) “AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR”

a. Objeto da auditoria:

Avaliação da Conformidade legal e operacional do Programa “Aqui tem farmácia popular”, executado por farmácias da rede privada conveniada à Prefeitura de Aracaju, sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

b. Objetivo geral:

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B
ICP Brasil

Verificar se os repasses, a oferta de medicamentos e os benefícios concedidos pelo município às farmácias populares estão sendo realizados de forma legal, eficiente e conforme os critérios definidos no Programa.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Avaliar o cumprimento dos termos de convênio/contrato firmados com as farmácias;
- ✓ Verificar a regularidade documental e financeira dos repasses efetuados;
- ✓ Analisar a oferta e distribuição dos medicamentos e insumos previstos;
- ✓ Confirmar a contrapartida das farmácias e o atendimento à população;
- ✓ Identificar eventuais fragilidades no controle, fiscalização e monitoramento do programa.

d. Escopo:

Farmácias conveniadas ao programa no período de janeiro a dezembro de 2025, incluindo análise de repasses públicos, notas fiscais, prestação de contas, registro de medicamentos ofertados e relatórios de fiscalização da SMS.

e. Metodologia:

- ✓ Análise documental dos convênios, contratos e relatórios da SMS;
- ✓ Entrevistas com responsáveis técnicos da Secretaria e representantes das farmácias;
- ✓ Visitas técnicas *"in loco"* às farmácias amostradas;
- ✓ Cruzamento de dados com sistemas de controle da SMS e notas fiscais emitidas.

f. Resultados esperados:

- ✓ Verificação da correta aplicação dos recursos públicos no programa;
- ✓ Reforço da transparência e controle dos benefícios concedidos;
- ✓ Recomendações para aperfeiçoamento do programa e correção de eventuais desconformidades;
- ✓ Garantia da continuidade e melhoria no acesso da população aos medicamentos essenciais.

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

4. Programas de Incentivo ao Esporte - SEJESP (Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte)

a. Objeto da Auditoria:

Análise da conformidade na execução dos programas de incentivo ao esporte promovidos pela SEJESP, com foco na correta aplicação dos recursos públicos, cumprimento de metas e efetividade social das ações.

b. Objetivo Geral:

Verificar se os programas esportivos desenvolvidos pela SEJESP estão sendo executados conforme os princípios constitucionais e da administração pública, assegurando transparência e boa gestão dos recursos municipais

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Avaliar a legalidade dos instrumentos de repasse (convênios, termos de fomento, contratos, etc);
- ✓ Verificar se os critérios de seleção dos beneficiários dos projetos estão sendo cumpridos;
- ✓ Analisar as prestações de contas e comprovação dos resultados dos projetos apoiados;
- ✓ Avaliar se os programas têm atingido seus objetivos sociais junto à juventude e à comunidade esportiva.

d. Escopo:

A auditoria abrangerá programas e projetos esportivos desenvolvidos ou financiados pela SEJESP entre janeiro a dezembro de 2025, especialmente aqueles com repasse direto de recursos públicos.

e. Metodologia:

- ✓ Análise documental e normativa dos programas;
- ✓ Levantamento das despesas realizadas e das metas pactuadas;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Visitas técnicas e entrevistas com gestores e beneficiários;
- ✓ Avaliação amostral dos projetos apoiados com recursos do município.

f. Resultados Esperados:

- ✓ Diagnóstico da regularidade e eficácia dos programas esportivos;
- ✓ Identificação de fragilidades e riscos na execução e controle dos projetos;
- ✓ Recomendações para aperfeiçoamento da gestão e fiscalização;
- ✓ Fortalecimento da politíca pública de incentivo a esporte, com maior impacto social e uso eficiente dos recursos públicos.

5. Programa “AJU ANIMAL” (SEMA) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

a. Objeto da Auditoria:

Verificação da conformidade na execução do Programa “AJU ANIMAL”, gerido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, com foco nas ações de castração, consultas veterinárias, vacinação, vermifugação, exames, lar temporário e adoção de animais.

b. Objetivo Geral:

Avaliar a legalidade, regularidade e efetividade das ações do Programa “Aju Animal”, assegurando a boa aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos socioambientais previstos.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Verificar a execução dos contratos e convênios relacionados ao programa;
- ✓ Avaliar a conformidade nos processos de castração e serviços veterinários ofertados;
- ✓ Analisar o controle de entrada, permanência e destino dos animais acolhidos;
- ✓ Avaliar a transparência e critérios adotados para a adoção e lares temporários;
- ✓ Conferir se os gastos estão de acordo com os instrumentos legais e planejamento da SEMA;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B
ICP Brasil

- ✓ Verificar a titularidade e legalidade das clínicas e empresas conveniadas ao programa.

d. Escopo:

Atividades do Programa “Aju Animal” realizadas no exercício 2025, abrangendo os serviços contratados, parcerias firmadas e a execução física e financeira das ações programadas.

e. Metodologia:

- ✓ Análise documental e contratual;
- ✓ Verificação das prestações de contas e relatórios de execução;
- ✓ Visitas técnicas às clínicas contratadas ou conveniadas, abrigos e lares temporários;
- ✓ Entrevistas com gestores e responsáveis técnicos do programa;
- ✓ Amostragem dos procedimentos realizados (castração, vacinação, etc.).

f. Resultados Esperados:

- ✓ Identificação de eventuais inconsistências ou irregularidades na execução do programa;
- ✓ Recomendações para melhoria da gestão, transparência e controle de ações;
- ✓ Garantia de que o programa esteja atendendo sua finalidade com eficiência e ética no cuidado animal.

6. Controle do sistema do Ponto Eletrônico nas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Aracaju

a. Objeto da Auditoria:

Funcionamento, regularidade e controle do sistema do Ponto Eletrônico nas Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Aracaju.

b. Objetivo Geral:

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

Avaliar a conformidade do uso do sistema de ponto eletrônico pelos servidores públicos municipais, verificando se o controle de frequência está sendo efetivamente realizado e gerando dados confiáveis para fins de gestão de pessoal.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Verificar se todos os servidores estão devidamente cadastrados no sistema de ponto eletrônico;
- ✓ Identificar possíveis falhas ou ausência de registros de entrada e saída;
- ✓ Avaliar o controle de jornada adotado pelas chefias imediatas;
- ✓ Confirmar se há justificativas e autorizações formais para ausências ou compensações;
- ✓ Avaliar o alinhamento do sistema com as normas legais e regulamentares do Município.

d. Escopo:

Levantamento de todos os órgãos e secretarias da Administração direta e indireta que utilizam o ponto eletrônico como forma de controle de jornada de trabalho no período de janeiro a dezembro de 2025.

e. Metodologia:

- ✓ Levantamento e análise de normas internas sobre jornada e controle de ponto;
- ✓ Solicitação de relatórios extraídos do sistema de ponto eletrônico;
- ✓ Verificação por amostragem de registros de frequência e justificativas de ausência;
- ✓ Entrevistas com gestores e responsáveis pelo controle de pessoal;
- ✓ Cruzamento de informações com folhas de pagamento e concessões de adicionais.

f. Resultados Esperados:

- ✓ Diagnóstico do uso e efetividade do ponto eletrônico como ferramenta de controle e frequência;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Identificação de inconsistências ou fragilidades no registro e no controle da jornada;
- ✓ Recomendações para correções de práticas irregulares e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle;
- ✓ Promoção da economicidade, transparência e regularidade na gestão da força de trabalho do município.

7. Auditoria Extraordinária no Contrato nº 38/2022 - Pregão Eletrônico nº 64/2022, firmado em 26 de agosto de 2022 pelo Município de Aracaju, através da SEPLOG com a EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIREL (de Brasília)

a. Objeto da Auditoria:

A presente auditoria tem por objeto o Contrato nº 38/2022, firmado pelo Município de Aracaju, cujo propósito foi a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos visando à construção e implementação de um programa de conformidade à lei geral de proteção de dados – **LGPD,** conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2022, no âmbito da administração municipal.

Valor Total do Contrato: R$ 364.000,00

b. Objetivo Geral:

Avaliar a regularidade, eficiência, eficácia e conformidade da execução do Contrato n° 38/2022, verificando se os serviços contratados atenderam aos requisitos legais, contratuais e às boas práticas relacionadas à implementação da LGPD.

c. Objetivos Específicos:

- ✓ Verificar a legalidade do processo de contratação, incluindo licitação ou eventual dispensa/inexigibilidade;
- ✓ Avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais pela empresa contratada;
- ✓ Analisar a adequação técnica dos produtos entregues, tais como, relatórios, diagnósticos e planos de ação;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Verificar se houve a efetiva implatação do rograma de Conformidade à LGPD na estrutura da Prefeitura de Aracaju;
- ✓ Avaliar a capacidade institucional desenvolvida, incluindo treinamentos, governança de dados;
- ✓ Identificar possíveis riscos, falhas ou inconsistências na execução contratual;
- ✓ Verificar a regularidade dos pagamentos - análise contábil, incluindo a compatibilidade entre entregas e valores pagos.

d. Escopo:

A auditoria abrangerá:

- ✓ O processo administrativo que originou o Contrato nº 38/2022;
- ✓ O instrumento contratual e seus aditivos (se houver);
- ✓ Os produtos entregues pela empresa contratada;
- ✓ A execução física e financeira do contrato;
- ✓ A atuação das unidades responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;
- ✓ A verificação da implementação prática das medidas relacionadas à LGPD no âmbito da Prefeitura;

e. Metodologia:

A auditoria será conduzida com base em normas de auditoria governamental e envolverá as seguintes técnicas:

- ✓ Análise documental: exame do processo licitatório, contrato, termos aditivos (se houver), relatórios técnicos, notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- ✓ Entrevistas: com gestores, fiscais do contrato e servidores envolvidos na implementação da LGPD;
- ✓ Inspeção técnica: avaliação dos produtos entregues (políticas de privacidade, mapeamento de dados, relatórios de impacto, etc.);
- ✓ Testes de conformidade: verificação da aderência às disposições da LGPD e às cláusulas contratuais;
- ✓ Análise comparativa: confronto entre o escopo contratado e o efetivamente entregue;

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

- ✓ Avaliação de controles internos: identificação de falhas ou fragilidades na governança de dados e na gestão contratual.

f. Resultados Esperados:

Ao final da auditoria espera-se:

- ✓ Emitir relatório conclusivo sobre a regularidade da contratação e execução do contrato;
- ✓ Identificar não conformidades, impropriedades ou irregularidades, caso existam;
- ✓ Avaliar o nível de implementação efetiva da LGPD no Município;
- ✓ Propor recomendações de melhoria na gestão contratual e na governança de proteção de dados;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento dos controles internos e da transparência pública;
- ✓ Apoiar a Administração na mitigação de riscos legais e operacionais relacionados à proteção de dados.

Além dos temas aqui sugeridos como possíveis para as auditoria ordinárias, outros poderão ser incluídos no decorrer do ano, seja por pedido de averiguação, mediante denúncia manifestamente instruída e que autorize a instauração do procedimento extraordinário, seja por real necessidade de fiscalização e/ou controle de quaisquer atos que envolvam o Executivo Municipal.

Também faz parte desse Plano Anual, o acompanhamento de algumas auditorias já concluídas no exercício anterior, a exemplo, o trabalho periódico de auditoria do Duplo Vínculo entre os servidores municipais de Aracaju. Essa auditoria trouxe resultados significativos no segundo semestre do exercício de 2025, e seu controle será implementado, de forma preventiva, no exercício 2026 como meio de preservar a legalidade do vínculo funcional e a correta aplicação dos recursos públicos com o quadro de pessoal da Prefeitura.

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

Ainda para esse primeiro semestre do exercício 2026, estão previstas as entregas dos relatórios conclusivos das seguintes auditorias instauradas no exercício 2025, mas que, por questões técnicas, demandaram mais tempo para conclusão.

1. Auditoria Extraordinária Contrato de Empréstimo nº 4.736-OC-BR - BID

- ✓ Ordem de Serviço: 003/25 de 22 de Abril de 2025
- ✓ Memorando de instauração nº 46.142/25

Aguardando conclusão da auditoria técnica contratada (Contrato 004/2025) para entrega de relatório conclusivo de auditoria pelo DEAU.

2. Auditoria Ordinária Emendas Parlamentares Individuais Impositivas

- ✓ Ordem de Serviço nº 006/25 de 03 de Setembro de 2025
- ✓ Memorando de instauração nº 107.236/2025

Aracaju, 14 de Janeiro de 2026

JULIANA ALVES BORGES
Diretora do Departamento de Auditoria DEAU - CGM

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PREFEITURA ARACAJU UMA NOVA CIDADE

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS – EXERCÍCIO 2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Homologação do Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Município de Aracaju para o exercício de 2026.

Pelo presente,

1. Ciente e de acordo;
2. Ratifico e Homologo o referido Plano, nos termos apresentados;
3. Determino a publicação deste ato no Portal da Transparência do Município de Aracaju, para fins de divulgação e ciência pública.

PAULO MÁRCIO RAMOS CRUZ

Secretário-Chefe

Assinado por 1 pessoa: PAULO MARCIO RAMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B e informe o código E42A-DC10-42B9-731B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E42A-DC10-42B9-731B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO MARCIO RAMOS CRUZ (CPF 626.XXX.XXX-68) em 12/05/2026 11:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E42A-DC10-42B9-731B